A CLJR
22/11/2021

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 155/2021

Institui o Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis no Calendário Oficial de Eventos do Munícipio de Ubá.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos o Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 dias de novembro de 2021.

VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA

VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

VEREADOR CÉLIO LOPES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Em 13 de novembro também é comemorado o Dia Mundial da Gentileza, criado para inspirar um mundo mais gentil. Assim, a celebração municipal do Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis traz a referência da gentileza e, como forma de agradecimento, leva à reflexão sobre a importância das atividades realizadas pelos catadores.

Contamos, desta forma, com o apoio dos demais pares para a aprovação desta propositura.